



ADM.: 2013/2016

**Nossa cidade,
nossa família.**

e



Apresenta:

Campeonato Municipal de Futebol Varzeano 1ª Divisão 2013

1º Turno = Taça “Sebastião Oscar Venâncio” (Tião Pelota)

2º Turno = Taça “Manoel Lopes” (Néquinha)



REGULAMENTO



FORMA DE DISPUTA



TABELA DE JOGOS



REGULAMENTO

DAS INSCRIÇÕES.

Artigo 01 – Cada equipe poderá inscrever até 22 (vinte e dois) atletas, sendo o ano de nascimento mínimo exigido para a participação do Campeonato Varzeano, será de atletas nascidos no ano de 1998, sendo que atletas menores de idade deverão apresentar uma Autorização assinada pelo Pai ou Mãe ou Responsável Legal.

Parágrafo Único: Poderá participar do Campeonato Varzeano 2013 todo atleta que residir no município de Colina.

Inciso 1º - Fica liberada a inscrição de 01 (um) atleta por equipe que resida em outro município, mas que tenha nascido no município de Colina.

Inciso 2º - Fica liberada a inscrição de 01 (um) atleta por equipe que resida em outro município, mas que trabalhe no município de Colina desde que o mesmo comprove que trabalha em Colina no período mínimo de 03 (três) meses comprovado com registro em carteira de trabalho juntamente com as guias de recolhimento de impostos, sendo o mesmo não considerado “atleta de fora”, mas a equipe deverá apresentar esta documentação necessária junto a Secretaria de Esportes e retirar uma Autorização para o mesmo, antes da primeira atuação desse atleta numa partida. E se este atleta venha a se desvincular da empresa em que trabalha no município de Colina, mesmo que durante o decorrer da competição, ele perderá o direito de continuar participando da competição, ou seja, o mesmo será eliminado da competição. Caso um atleta que se enquadre nesse “Inciso 1º e Inciso 2º”, atue numa partida antes de apresentar a documentação necessária e retirar a Autorização da Secretaria Municipal de Esportes para atuar, a equipe perderá os pontos da partida em questão. Os casos exceções só poderão ser autorizados pelo Secretário Municipal de Esportes Sr. Marcelo Pinto Neto (Barba).

Único: *Caso uma equipe opte por não assinar 01 (um) atleta que resida em outro município, mas que trabalhe no município de Colina, fica liberada esta equipe para assinar 02 (dois) atletas que residam em outro município, mas que tenham nascido no município de Colina.*

Artigo 02 – Será permitida a inscrição de (02) dois atletas de outro município.

Parágrafo Único: O Técnico poderá assinar também como atleta para a mesma equipe em que ele assinou como Técnico.

Artigo 03 – O atleta que se inscrever por mais de uma equipe, estará automaticamente eliminado da competição, não podendo atuar por nenhuma equipe na competição.

Artigo 04 – As inscrições de atletas deverão ser feitas na Sede da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo em horário comercial de segunda a quinta – feira, prazo este que se estende até a quinta – feira que antecede a Semi-Final do 1º Turno = Taça “**Sebastião Oscar Venâncio**” (Tião Pelota)

Parágrafo Único: *Depois que a Ficha de Inscrição de Atleta estiver em posse da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer de Colina, um atleta somente poderá se inscrever indo à Secretaria Municipal de Esportes e acompanhado por pelo menos um dos dois Responsáveis (1º Responsável e/ou 2º Responsável) da equipe, ou se um dos Responsáveis da equipe preencher uma solicitação (fornecida pela Secretaria) com os dados do atleta, solicitando que sua ficha de inscrição de atleta seja levada no dia e local da próxima partida de sua equipe, assim o atleta poderá assinar e atuar no mesmo dia, sempre respeitando o prazo de inscrição que é de segunda à quinta-feira.*

Artigo 05 – Será permitida a inscrição de atleta no local e horário da partida somente para a 1ª Rodada do 1º Turno do Campeonato, desde que o dirigente responsável pela equipe tenha passado no nome completo e a data de nascimento do atleta para a Comissão Organizadora da competição para que o nome do mesmo conste na súmula de jogo da partida da 1ª Rodada da competição.

Artigo 06 – Cada equipe poderá inscrever 01 (um) Técnico, 01 (um) Diretor e 01 (um) Massagista, sendo que somente os mesmos mais os atletas reservas inscritos poderão permanecer no banco de reservas.

Parágrafo Único: O Dirigente de equipe (Técnico e/ou Diretor e/ou Massagista) poderá se inscrever também como atleta, somente para a mesma equipe em que estiver inscrito na comissão técnica.



DAS PARTIDAS.

Artigo 07 – Será permitido somente na 1ª Rodada (**04/08/2013**) do 1º Turno que o atleta atue apresentando a Carteira de Identidade e/ou a Carteira Nacional de Habilitação (com foto), a partir da 2ª Rodada (11/08/2013) o mesmo só poderá atuar em uma partida mediante a apresentação da Carteirinha de Atleta emitida pela Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer de Colina. Para retirar a mesma o atleta deverá procurar a Secretaria de Esportes com o documento original de RG e/ou Carteira Nacional de Habilitação, 01 (uma) foto 3x4 do atleta.

Artigo 08 – A equipe terá o transcorrer de uma partida para apresentar o documento necessário para a participação do atleta na partida (carteirinha de atleta), tempo este que se encerra no momento do apito final da partida pelo árbitro. Caso termine a partida e haja um e/ou mais atletas que não tenham apresentado o documento necessário para atuação, o Representante (Mesário) da partida irá relatar em súmula o nome do(s) atleta(s) que não apresentaram tal documento, caracterizando assim atleta(s) irregular(es) na partida.

Artigo 09 – Todas as partidas terão duração de 80 (oitenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo.

Artigo 10 – Em todas as partidas serão escalados, 01 Árbitro, 02 Assistentes e 01 Delegado da Presidência.
Parágrafo Único: Poderá haver jogos em que serão escalados 02 (dois) Árbitros e um Delegado da Presidência.

Artigo 11 – Será considerada mandante da partida a equipe que configurar a esquerda da Tabela de jogos.

Artigo 12 – Em caso de igualdade nos uniformes de duas equipes que se enfrentarão, a equipe que configurar a direita da tabela terá a obrigação de providenciar outro uniforme, tendo o prazo de 15 (quinze) minutos para tomar as providências cabíveis.

Artigo 13 – A Secretaria Municipal de Esportes, através de sua Direção, poderá alterar o local de uma partida, devido às condições de gramado e demais instalações, comunicando com antecipação as equipes interessadas.

Artigo 14 – Será permitido permanecer no banco de reservas todos os atletas inscritos na ficha de inscrição desde que os mesmos estejam devidamente uniformizados, entende-se: calção do uniforme, meia do uniforme, camisa do uniforme e chuteira e/ou tênis society.

Artigo 15 – Será permitido também permanecer no banco de reservas 03 (três) membros da Comissão Técnica designada para a partida, sendo: 01 Técnico, 01 Diretor e 01 Massagista, que deverão passar seus nomes completos ao Representante da partida antes do início da partida. Os mesmos não poderão permanecer no banco de reservas usando chinelos de dedos e/ou camisetas cavadas (sem mangas).

Artigo 16 – Utilizar, ou seja, colocar para atuar, atleta em situação irregular para participar de partida.

PENA: perda do número máximo de pontos atribuídos a uma vitória no regulamento da competição, independentemente do resultado da partida.

§ 1º Para os fins deste artigo, não serão computados os pontos eventualmente obtidos pelo infrator.

§ 2º O resultado da partida será mantido, mas a entidade infratora não serão computados eventuais critérios de desempate que lhe beneficiem, constantes do regulamento da competição, como, entre outros, o registro da vitória ou de pontos marcados.

§ 3º A entidade de pratica desportiva que ainda não tiver obtido pontos suficientes ficará com pontos negativos.

Artigo 17 – O número de substituições será livre, ou seja, o Técnico poderá realizar quantas substituições desejar, desde que o atleta esteja inscrito, e **não** será permitido um atleta que foi substituído retornar a mesma partida.



O Campeonato Municipal de Futebol Varzeano 2013 "1ª Divisão" será promovido, organizado e dirigido pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo de Colina.



Artigo 18 – Será dado 20 (vinte) minutos de tolerância para as equipes se apresentarem no campo de jogo após o horário previsto na tabela, isso apenas para a primeira partida de cada Rodada.

Artigo 19 – Qualquer partida somente poderá ser iniciada se cada equipe se apresentar com no mínimo 07 (sete) atletas, podendo ser completada durante o transcorrer de todo o 1º tempo da partida. O atleta que não se apresentar ao Delegado da Presidência até o término do 1º tempo de jogo, não mais poderá participar da partida.

Artigo 20 – A forma de pontuação do Campeonato será a seguinte:

- a) Vitória = 03 (três) pontos.
- b) Empate = 01 (um) ponto.
- c) Derrota = 00 ponto.

Artigo 21 – O Critério de desempate caso duas ou mais equipes venham terminar a fase em disputa empatada em números de pontos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- 1º - maior número de vitórias.
- 2º - confronto direto.
- 3º - saldo de gols.
- 4º - maior número de gols feitos
- 5º - menor número de gols tomados
- 6º - menor número de cartões vermelhos.
- 7º - menor número de cartões amarelos.
- 8º - Sorteio.

Artigo 22 – A equipe que não se apresentar em campo no horário previsto na tabela de jogos com o número mínimo de 07 (sete) atletas, será considerada perdedora por W.O., pelo resultado de **3 x 0**, para a equipe adversária, e os 03 gols serão contabilizados para o capitão da equipe vencedora.

Artigo 23 - Se uma partida vier a ser terminada por insuficiência de jogadores, ou seja, se uma equipe vier a ser reduzida a 06 (seis) jogadores, serão tomadas as seguintes medidas:

- a) Se a equipe que foi reduzida estivesse vencendo ou empatando, o resultado será revertido para **3 x 0** para a equipe adversária.
- b) Se a equipe que foi reduzida estivesse perdendo pelo placar igual ou superior a três gols de diferença, o placar será mantido. E se a equipe que foi reduzida estivesse perdendo pelo placar inferior a três gols de diferença, o placar será revertido em **3 x 0** para a equipe adversária.

Parágrafo Único: Em qualquer hipótese, as partidas decididas por W.O. serão consideradas como realizadas para fins de cumprimento de punições decorrentes da aplicação de cartões.

DA PARTE DISCIPLINAR.

Artigo 24 – A equipe que vier a perder a 2ª (segunda) partida por WO, à mesma será eliminada da competição, não cabendo nenhum Recurso, ficando seus dirigentes e atletas que não se apresentarem no dia da partida, ou não justificarem num prazo de 48 (quarenta e oito) horas que comprovem o porquê de suas ausências, os mesmos serão suspensos por 01 (um) ano, não podendo participar de nenhuma competição organizada pela Secretaria Municipal de Esportes.

Parágrafo Único: Caso ocorra de uma equipe vier a perder uma partida por WO e essa partida fosse a última partida desta equipe na fase em disputa, mesmo que for o 1º WO dado por esta equipe, ela estará eliminada do campeonato seguindo os mesmos critérios de punição do Artigo 20, mas esclareço que se isso ocorrer e essa equipe que deu o 1º WO na última partida dela dentro da fase em disputa e a mesma já estiver matematicamente classificada para a próxima fase, não cabe punição sendo que a mesma já havia matematicamente garantido o direito de jogar a próxima fase, sendo assim não seria sua última partida na competição.



- Artigo 25** – Os jogos anteriores da equipe que for eliminada pelo 2º WO cometido, ficarão da seguinte forma:
- As partidas que a equipe que foi eliminada venceu ficará da seguinte forma:
 - As partidas que ela venceu, seja qual for o placar e resultado será revertido para 1 x 0 para ela mesma.
 - As partidas que ela empatou seja qual for o resultado será mantido o placar, com um ponto para cada equipe.
 - As partidas que a equipe que foi eliminada perdeu, seja por qualquer que seja o placar, será mantido o resultado.
 - As partidas que a equipe que foi eliminada ainda teria que realizar, será computado o placar de 3 x 0 para a equipe adversária.

Artigo 26 – O atleta expulso com cartão vermelho ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente da competição.

Artigo 27 – Se a partida subsequente à expulsão do atleta for adiada, o cumprimento ocorrerá na partida imediatamente posterior.

Artigo 28 – O atleta advertido com cada série de 03 (três) cartões amarelos ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente da competição.

1º - Os cartões amarelos aplicados subordinam-se aos seguintes critérios:

- Quando um atleta advertido com 1 (um) cartão amarelo e, posteriormente, for expulso com a exibição direta do cartão vermelho na mesma partida, aquele cartão amarelo inicial permanecerá em vigor para o computo da série de 3 (três) cartões amarelos que implicará em impedimento automático;
- Quando o cartão amarelo precedente à exibição direta do cartão vermelho for o terceiro da série, o atleta será sancionado com 2 (dois) impedimentos automáticos, sendo o primeiro pelo recebimento do cartão vermelho e o segundo pela sequência de três cartões amarelos;
- Quando um atleta recebe 1 (um) cartão amarelo e, posteriormente, recebe 1 (um) segundo cartão amarelo, com a exibição consequente do cartão vermelho, tais cartões amarelos não serão considerados para o cômputo da série de três cartões amarelos que geram o impedimento automático.

2º - Se a partida subsequente ao recebimento do terceiro amarelo for adiada, o cumprimento ocorrerá na partida imediatamente posterior.

Artigo 29 – Os cartões amarelos serão zerados após o término de cada Turno, ou seja, ao final do 1º Turno Taça “**Sebastião Oscar Venâncio**” (Tião Pelota) e ao final do 2º Turno Taça “**Manoel Lopes**” (Néquinha).

Artigo 30 – Para controle de equipe mais disciplinada da competição será adotado seguinte critério de pontuação: **Cartão Amarelo = 1 ponto** e **Cartão Vermelho = 3 pontos**. Ao final da competição serão somados os pontos de cada equipe e dividido pelo número de jogos da equipe, a equipe que obtiver o menor resultado será considerada a equipe mais disciplinada.

Parágrafo Único: A Equipe que tiver um atleta e/ou dirigente relatado por árbitro e suspenso, seja qual for o motivo da suspensão e/ou eliminação, não terá esta equipe direito a participar de nenhum tipo de premiação quanto ao quesito “equipe mais disciplinada da competição”. Também não participará desta premiação a equipe que veio a perder uma partida por WO.

Artigo 31 – O atleta que for relatado pelo árbitro por agressão e/ou cusparada a árbitro, auxiliares, observadores da presidência, dirigentes, atletas, funcionários da S.M.E.T.L. ou torcedores, estará automaticamente eliminado da competição e terá 48 (quarenta e oito) horas para apresentar sua defesa por escrita após o recebimento do comunicado pela Secretaria de Esportes.



Artigo 32 – O Artigo 31 também serve para árbitros que se revidarem algum tipo de agressão.

Artigo 33 – O atleta que for **relatado** pelo árbitro por ameaça e/ou coação à árbitro, auxiliares, observadores da presidência, funcionários da S.M.E.T.L, *estará automaticamente eliminado da competição.*

Artigo 34 – Caso uma equipe (atleta) venha a pressionar e/ou ameaçar e/ou coagir o árbitro e/ou seus auxiliares para que o(s) mesmo(s) aja de maneira imparcial a favor de sua equipe, poderá o árbitro da partida encerrar a mesma independentemente do tempo de jogo, caso entenda que há falta de segurança para continuação da mesma, e relatará o ocorrido em súmula, ficando o resultado da partida da seguinte forma:

- a) Se a equipe causadora do encerramento da partida estivesse vencendo ou empatando, o resultado será revertido para **3 x 0** a favor da equipe adversária.
- b) Se a equipe causadora do encerramento da partida estivesse perdendo pelo placar igual ou superior a três gols de diferença, o placar será mantido. E se a equipe causadora do encerramento da partida estivesse perdendo pelo placar inferior a três gols de diferença, o placar será revertido em **3 x 0** para a equipe adversária.

Artigo 35 – Um atleta poderá ser expulso da partida após o término da mesma através do relatório do árbitro caso o árbitro entenda que há falta de segurança para expulsá-lo durante a partida.

Artigo 36 – A Equipe que em uma partida vier a abandonar o campo de jogo antes do término da partida ficará a mesma juntamente com todos os atletas inscritos e aptos a participar da partida em questão, estarão suspensos pelo prazo de 02 (dois) anos sem participar de qualquer atividade organizada e/ou dirigida pela Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer de Colina.

DA FORMA DE DISPUTA

Artigo 37 – O Campeonato Municipal de Futebol Varzeano “1ª Divisão” Edição 2013 será disputado pelas 08 (oito) equipes inscritas que formarão um Grupo único e jogarão entre si em dois turnos. Sendo que em cada turno será conhecido um campeão, caso haja um campeão diferente em cada turno, será realizada uma partida final entre o campeão do 1º Turno e o campeão do 2º Turno em uma partida única para que se conheça o campeão do Campeonato Municipal de Futebol Varzeano “1ª Divisão” Edição 2013. Caso uma mesma equipe venha a sagrar-se campeã do 1º e 2º turno a mesma será considerada Campeã do Campeonato Municipal de Futebol Varzeano “1ª Divisão” Edição 2013.

Artigo 38 – O 1º Turno será denominado **Taça “Sebastião Oscar Venâncio” (Tião Pelota)**, e o 2º Turno **Taça “Manoel Lopes” (Néquinha)**.

Artigo 39 – A **Taça “Sebastião Oscar Venâncio” (Tião Pelota)**, será disputada pelas 08 (oito) equipes que formarão um grupo único que jogarão entre si em turno único, classificando para a 2ª Fase da Taça (Semi-Final) as 04 (quatro) melhores equipes que realizarão os seguintes confrontos:

- **JOGO 29** = 2º colocado x 3º colocado
- **JOGO 30** = 1º colocado x 4º colocado

Parágrafo 1º - Caso haja empate no tempo normal de jogo, será realizada uma prorrogação de 20 (vinte) minutos divididos em 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos cada. Caso persista o empate, será considerada classificada para a 3ª Fase da Taça (Final) a equipe de melhor campanha na Taça em disputa.

Parágrafo 2º - A Final da **Taça “Sebastião Oscar Venâncio” (Tião Pelota)**, será disputada entre as 02 (duas) equipes classificadas dos jogos 29 e 30 que disputarão o título em partida única. Caso haja empate no tempo normal de jogo, será realizada uma prorrogação de 20 (vinte) minutos divididos em 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos cada. Caso persista o empate, será considerada campeã a equipe de melhor campanha na Taça em disputa.



Artigo 40 – O 2º Turno denominado **Taça “Manoel Lopes” (Néquinha)** será disputada pelas 08 (oito) equipes que formarão um grupo único que jogarão entre si em turno único, classificando para a 2ª Fase da Taça (Semi-Final) as 04 (quatro) melhores equipes que realizarão os seguintes confrontos:

- **JOGO 29** = 2º colocado x 3º colocado
- **JOGO 30** = 1º colocado x 4º colocado

Parágrafo 1º - Caso haja empate no tempo normal de jogo, será realizada uma prorrogação de 20 (vinte) minutos divididos em 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos cada. Caso persista o empate, será considerada classificada para a 3ª Fase da Taça (Final) a equipe de melhor campanha na Taça em disputa.

Parágrafo 2º - A Final da **Taça “Manoel Lopes” (Néquinha)** será disputada entre as 02 (duas) equipes classificadas dos JOGOS 29 e 30 que disputarão o título em partida única. Caso haja empate no tempo normal de jogo, será realizada uma prorrogação de 20 (vinte) minutos divididos em 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos cada. Caso persista o empate, será considerada campeã a equipe de melhor campanha na Taça em disputa.

Artigo 41 – A Final do **Campeonato Municipal de Futebol Varzeano 1ª Divisão 2013** será disputada entre o campeão do 1º Turno **Taça “Sebastião Oscar Venâncio” (Tião Pelota)** e o campeão do 2º Turno **Taça “Manoel Lopes” (Néquinha)** em apenas uma partida. Caso haja empate no tempo normal de jogo, será realizada uma prorrogação de 20 (vinte) minutos divididos em 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos cada. Caso persista o empate, serão disputadas 03 (três) cobranças de tiros livres diretos da marca penal, e persistindo o empate serão disputadas cobranças alternadas de tiros livres diretos da marca penal até que haja um vencedor considerado o Campeão do Campeonato Municipal de Futebol Veterano Edição 2013.

Parágrafo Único: Caso uma equipe venha a sagrar-se campeã do 1º e 2º turno a mesma será considerada Campeã do Campeonato Municipal de Futebol Veterano Edição 2013. As demais colocações, por exemplo: vice campeão, 3º colocado, etc., será definido somando os pontos corridos dos dois Turnos **Taça “Sebastião Oscar Venâncio” (Tião Pelota)** e **Taça “Manoel Lopes” (Néquinha)** de cada equipe e feita uma classificação geral, obedecendo os mesmos critérios de desempate do Artigo 21.

DAS PREMIAÇÕES.

Artigo 42 – A premiação do Campeonato Municipal de Futebol Varzeano “1ª Divisão” 2013 será a seguinte:

- 1º Turno: **Taça “Sebastião Oscar Venâncio” (Tião Pelota)**
 - a) Troféu para o Campeão.
 - b) Troféu para o Vice-campeão.

- 2º Turno: **Taça “Manoel Lopes” (Néquinha)**
 - a) Troféu para o Campeão.
 - b) Troféu para o Vice-campeão.

- Campeonato Municipal de Futebol Varzeano “1ª Divisão” 2013
 - a) Troféu para o Campeão.
 - b) Troféu para o Vice-campeão.
 - c) Troféu para o artilheiro.
 - d) Troféu para a melhor defesa do campeonato (média)
 - e) Troféu para a equipe mais disciplinada (1ª colocada)
 - f) Troféu para a equipe mais disciplinada (2ª colocada)
 - g) Troféu para o jogador revelação.



O Campeonato Municipal de Futebol Varzeano 2013 “1ª Divisão” será promovido, organizado e dirigido pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo de Colina.



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Artigo 43 – Ao final dos dois Turnos Taça “**Sebastião Oscar Venâncio**” (Tião Pelota) e Taça “**Manoel Lopes**” (Néquinha) será feita uma Classificação Geral onde os 02 (dois) últimos colocados na somatória de pontos (segundo critério de desempate do Artigo 21) serão rebaixados para a 2ª Divisão do Campeonato Municipal de Futebol Varzeano Edição 2014, cedendo tais vagas para o campeão e vice do Campeonato Municipal de Futebol Varzeano 2ª Divisão Edição 2013.

Artigo 44 – Caberá a Diretoria da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer resolver todos os casos omissos e interpretar sempre que necessário, o disposto neste Regulamento.

Artigo 45 – Caberá ao T.J.D. (Tribunal de Justiça Desportiva) da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer julgar Relatório de Árbitro e/ou Recurso sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro: Nenhuma equipe terá direito de Recorrer quanto da decisão tomada pelo T.J.D. referente a um Relatório de Árbitro ou Recurso impetrado por alguma equipe.

Parágrafo Segundo: O prazo para que uma equipe entre com Recurso será de 48 (quarenta e oito horas) após o término da partida referente ao Recurso.

Artigo 46 – A Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer não se responsabilizará por qualquer tipo de acidente que venha a ocorrer com atletas ou dirigentes, antes, durante ou após as partidas.